

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



EDITAL Nº 01/2022 – DTE
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES DO SISTEMA UAB
(UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) - UAB/UFT

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio do Núcleo UAB/UFT da Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n. 9.394/1996, torna público, pelo presente Edital aprovado pela REITORIA/DTE, a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **professor formador**, integrarem o sistema UAB e atuarem conforme suas atribuições, como bolsistas **nos cursos de Graduação EaD de Química, Física, Biologia, Música e Matemática** da UFT.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este edital, de responsabilidade da Diretoria de Tecnologias Educacionais DTE/UFT, a partir da **Análise Curricular e Entrevistas, não havendo provas objetivas ou testes avaliativos.**

1.3. A Análise Curricular consiste na contagem da experiência profissional e acadêmica aceita como requisito de seleção e classificação através de uma Tabela de Pontuação (ANEXO II). As Entrevistas serão realizadas via webconferência com datas e horários previamente agendados.

1.4 A seleção de professores formadores será realizada sob a responsabilidade da comissão especial instituída para este fim e ocorrerá em conformidade com o cronograma estabelecido no Quadro I, deste edital.

1.5 A aprovação e convocação do candidato assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa no Sistema UAB, na modalidade de professor formador, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES;

1.6 A participação como professor formador no programa deste edital não implica redução das atividades desempenhadas pelo candidato na sua unidade de atuação;

1.7 As atividades que vierem a ser exercidas pelos bolsistas, a que se refere este documento, não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme a Lei nº 11.273/2006, e a Portaria CAPES nº 183/2016;

1.8 Os professores selecionados deverão participar de curso de formação para uso do Moodle e ferramentas interativas e outros cursos obrigatórios;

1.9 Cabe à equipe pedagógica da DTE realizar avaliações periódicas do desempenho do professor formador junto aos alunos. Os professores com baixa avaliação poderão ser desligados do programa a qualquer momento, de acordo com critérios da equipe pedagógica DTE, juntamente com a coordenação do curso ao qual está vinculado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



1.10 Este Processo Seletivo é normatizado pela Capes nos termos da Portaria N° 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos, e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme o Cronograma de atividades disposto no Quadro I a seguir:

QUADRO I - CRONOGRAMA GERAL	
JANEIRO – 2022	
Publicação do Edital	28/01/2022
Impugnação do Edital via formulário eletrônico (até as 18h). https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo	31/01/2022
FEVEREIRO – 2022	
Início do período de inscrição via sistema https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo	02/02/2022
Início para submissão de documentos comprobatórios da Análise Curricular https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo	02/02/2022
Término do período de inscrição até às 18h via sistema https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo	11/02/2022
Término do período para submissão de documentos comprobatórios da Análise Curricular (até as 18h) https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo	15/02/2022
Publicação da homologação das inscrições https://sites.uft.edu.br/dte/index.php	15/02/2022
Prazo para interposição de recurso via formulário eletrônico (até as 18h). https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo	16/02/2022
Resposta aos recursos de inscrições https://sites.uft.edu.br/dte/index.php	17/02/2022
Publicação do resultado da Análise Curricular e divulgação do cronograma de Entrevistas. https://sites.uft.edu.br/dte/index.php	18/02/2022
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Análise Curricular até as 18h via formulário eletrônico. https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo	21/02/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



Resposta aos recursos https://sites.uft.edu.br/dte/index.php	22/02/2022
Entrevistas	23/02/2022
Publicação do resultado das Entrevistas. https://sites.uft.edu.br/dte/index.php	24/02/2022
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Entrevistas até as 18h via formulário eletrônico. https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo	24/02/2022
Resposta aos recursos https://sites.uft.edu.br/dte/index.php	25/02/2022
Resultado Final (<i>data provável</i>) https://sites.uft.edu.br/dte/index.php	25/02/2022
Início do prazo para submissão de documentação dos bolsistas aprovados https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo	28/02/2022
MARÇO 2022	
Término do prazo para submissão de documentação dos bolsistas aprovados https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo	01/03/2022
Início do treinamento para professores	<i>Data a confirmar</i>

2. REQUISITOS

- Ser servidor efetivo da UFT e UFNT;
- Possuir titulação mínima em pós-graduação *lato sensu*, conforme Portaria CAPES n. 159 de 15 de agosto de 2017, Art. 45;
- O candidato poderá realizar inscrição em 1(um) componente curricular ou eixo, conforme tabela do ANEXO I, devendo comprovar experiência acadêmica (cada componente ou eixo é uma inscrição diferente, tendo as mesmas exigências);
- Atender aos critérios do item 8.2, para Professor Formador I ou II. Para Professor Formador I, possuir o título de mestre ou doutor e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério e para Professor Formador II, possuir o título de pós-graduação *lato sensu* e comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



- e) Apresentar comprovante de revalidação dos títulos (Especialista, Mestre e Doutor), obtidos no exterior, em programa equivalente, mantido por IES brasileira, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) acompanhado de tradução oficial;
- f) Apresentar a titulação exigida conforme subitens “b”, reconhecida pelo Ministério da Educação;
- g) Ter disponibilidade para as atividades inerentes aos cursos de graduação EaD (20 horas semanais), durante o período de vigência de vínculo com o programa, inclusive em feriados e finais de semana;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- i) Estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- j) Não acumular bolsas custeadas pelos recursos CAPES /FNDE e outras com exceção daqueles que se enquadram na portaria conjunta N° 02/2013-CAPES/CNPq, nem bolsas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e, ainda, os que recebam bolsas custeadas por quaisquer fontes de recursos públicos;
- l) Não encontrar-se licenciado ou afastado de suas funções na UFT, durante os períodos de oferta dos componentes curriculares, conforme modalidades estabelecidas nos capítulos IV e V da Lei 8.112/90, capítulo IX da Lei 12.772/12 e da Resolução CONSEPE/UFT n° 13/2015;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será gratuita, realizada **somente via internet**, através do endereço eletrônico <http://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo> no prazo previsto no cronograma do Quadro I, deste edital; e sendo de sua responsabilidade todas as informações fornecidas e digitadas no formulário.

3.2 Para se inscreverem os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos:

a) Primeiramente realizar o cadastro nos Serviços Integrados do Câmpus Palmas (iServ/Sisma) no link <https://palmas.uft.edu.br/sisma/prelogin> e após o recebimento de seu login e senha, acessar o site do Sistema de Gestão de Processos Seletivos (<http://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo>);

b) Ao acessar o sistema, o candidato deverá selecionar o processo seletivo: “**Professores Formadores do Sistema UAB/UFT 2022**” e realizar seu cadastro na etapa de “Inscrição” até a data prevista no Quadro I deste edital;

3.2.1 O candidato deverá **anexar documentos comprobatórios digitalizados em formato PDF**, até a data prevista no Quadro I deste edital. Os documentos comprobatórios que devem ser anexados são:

- a) Comprovante que é servidor efetivo da UFT ou UFNT (contracheque, carteira funcional, declaração ou certidão comprobatória;
- b) Comprovante de Graduação de acordo com a vaga;
- c) Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) de acordo com a vaga;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



d) Comprovante de experiência mínima de 3 anos no magistério superior se for se candidatar para Formador 1 e mínimo de 1 ano para Formador 2.

3.3 Não serão homologadas as inscrições:

- a) De candidato que não obedecer ao cronograma de inscrição previsto neste edital;
- b) De candidato que não comprovar ser servidor efetivo da UFT ou UFNT;
- c) De candidato que não possuir a titulação mínima de acordo com a formação exigida no (ANEXO I);
- d) De candidato que não comprovar experiência mínima no magistério superior;

3.4 Os candidatos que atenderem a todas as exigências previstas neste Edital terão sua inscrição homologada em lista publicada no endereço eletrônico <https://sites.uft.edu.br/dte/index.php> conforme cronograma do Quadro I.

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo para professor formador 2021, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. A DTE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.DA SELEÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

4.1 A seleção será realizada em duas etapas: Análise de Currículo por comissão instituída para esse fim e por uma Entrevista. A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato por meio da somatória da Tabela de Pontuação (ANEXO II) e nota da Entrevista (Nota da Tabela de Pontuação 7,0 + Nota da Entrevista 3,0 = Total 10,0).

4.2 A análise curricular se constitui na avaliação do percurso profissional e de formação do candidato processada por uma Banca de Avaliadores definida pela REITORIA/DTE, que atribuirá pontuação com base na documentação entregue e de acordo com o ANEXO II.

4.3 Para anexar os documentos comprobatórios exigidos pelo Anexo II os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos:

1. Acessar o Sistema de Gestão de Processos Seletivos (<http://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo/>) e selecionar o processo “**Professores Formadores do Sistema UAB/UFT 2022**”.
2. Selecionar a etapa “Análise Curricular” e **anexar os documentos comprobatórios em formato PDF** na opção “Anexo II - Tabela de Pontuação”;



4.3.1. Nos itens onde o candidato não for enviar documentos comprobatórios será atribuída pontuação igual a 0 (zero).

4.4. Somente serão aceitos os documentos da **Tabela de Pontuação (ANEXO II)** observados os limites dos pontos.

4.5. Receberá nota ZERO na Análise Curricular e será eliminado deste processo seletivo o candidato que não enviar os documentos na forma e no prazo estipulados neste edital e, também o candidato que receber nota ZERO na soma dos itens do Anexo II.

4.6. A documentação anexada valerá somente para avaliação da Banca do Processo Seletivo para professor formador 2022.

4.7. Os documentos somarão no máximo **7,00 pontos**, desprezando-se a pontuação superior.

4.8. Documentos ilegíveis não serão pontuados.

4.9. Na hipótese de se comprovar inveracidade nas informações prestadas ou fraude no(s) documento(s) referido(s) neste edital, em qualquer momento, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido será automaticamente eliminado do Processo Seletivo para professor formador 2021 da UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

4.10 Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- a) maior idade, conforme art. 27 da Lei 10.741/2013;
- b) maior titulação acadêmica;
- c) maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior à Distância.

5. DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.1. Para os títulos relacionados nos itens de 1 a 3 (ANEXO II) devem ser apresentados diploma ou certificado, devidamente registrados, expedidos por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa e aguarda a expedição do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

5.1.1. A certidão ou declaração mencionada no item 5.1 poderá ser emitida pela instância superior da instituição, pela coordenação/direção do programa ou ainda pelo departamento responsável pela expedição de diplomas da instituição. Declarações ou certidões que não forem emitidas pelos setores especificados não serão aceitos como comprovantes nos itens 1 a 3 do (ANEXO II).

5.1.2. Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

5.2. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados aos itens de 6 a 8 do (ANEXO II), o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



a) apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração/certidão/contrato de trabalho que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) apresentar certidão/declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) apresentar contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, e declaração/certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, no caso de serviço prestado como autônomo.

5.2.1. As declarações e certidões mencionadas nas opções “a” e “b” do item 5.2 deverão ser emitidas por setor de pessoal, de recursos humanos (ou setor equivalente) ou pelo dirigente máximo da Instituição. Poderão ainda, ser aceitas declarações e certidões emitidas pela chefia imediata ou coordenação/direção do setor, acompanhadas do ato do dirigente máximo da Instituição que comprove a designação do candidato para a prestação do serviço/atividade.

6. DA ENTREVISTA

6.1 As Entrevistas, serão realizadas por **meio digital**, terão caráter **classificatório e eliminatório**. Serão classificados **até 3 (três) candidatos** (por vaga) que alcançarem a maior pontuação na Análise Curricular.

Crítérios para a realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Experiência docente no Ensino Superior à Distância do candidato e sua afinidade com o componente curricular (Na).	Será atribuído de 0 a 1,5 ponto
b) Contemplar as exigências do item 8.3 do edital. (Nb)	Será atribuído de 0 a 1,5 ponto
Nota da Entrevista (NE)	$NE = Na + Nb$

6.2 A nota da Entrevista será a soma das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 6.1.

6.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <https://sites.uft.edu.br/dte/index.php> e obedecerá ao cronograma do Quadro I.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



6.4 O candidato ausente na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

6.5 A responsabilidade pela conexão de internet e o equipamento utilizado pelo candidato para a realização da entrevista é de total responsabilidade do candidato, ficando a banca responsável pela divulgação do link e horário da entrevista online.

7. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO

7.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório, exclusivamente via internet, a ser divulgado no endereço eletrônico <https://sites.uft.edu.br/dte/index.php>, conforme cronograma do Quadro I do deste edital.

7.2. Todos os recursos deverão ter justificativas claras e dentro dos padrões exigidos, e havendo pertinência, serão divulgados no endereço eletrônico <https://sites.uft.edu.br/dte/index.php>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto dos formulários necessários ao processo seletivo bem como de documentação não anexada ou fora do prazo estipulado nesse edital.

7.3. O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao processo seletivo, que o tornem eivado de vícios.

8. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

8.1 Para assumir a vaga o candidato APROVADO deverá submeter através do link <https://palmas.uft.edu.br/sisma/seletivo> as seguintes documentações, conforme prazo do Quadro I:

1 - Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do bolsista (a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública).

2 - Declaração de não acúmulo de bolsas (a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública).

3 - Currículo (Lattes)

4 - RG, CPF, Comprovante de endereço, Diploma de Graduação, Diploma de Mestrado e/ou Doutorado (preferencialmente) (esses documentos podem ter somente o carimbo e assinatura CONFERE COM ORIGINAL, OU autenticação em cartório/fé pública)

Para a Função Professor Formador I: Comprovante de 3 anos ou mais de Magistério Superior;

e para a função Professor Formador II: Comprovante de 1 ano de Magistério Superior ou Diploma/Vínculo com Mestrado ou Doutorado.

8.2 Caso toda documentação não seja submetida de forma correta, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo nessa fase e um suplente será convocado no seu lugar.

8.3 Fica condicionada a apresentação de toda a documentação de forma presencial, em período a ser divulgado posteriormente no endereço eletrônico <https://sites.uft.edu.br/dte/index.php> ou

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



convocatória específica a ser encaminhada pelas Coordenações de curso para o e-mail fornecido pelo candidato, sob pena de não efetivação e/ou cancelamento da bolsa. Em caso de dúvidas sobre a submissão de documentos de bolsistas, entrar em contato através do e-mail bolsasdte@uft.edu.br.

8.4 Ainda para vincular-se ao **Sistema UAB**, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) **ter disponibilidade para ministrar disciplinas e para realizar outras atividades relacionadas às suas atribuições, nos finais de semana, férias e recessos escolares durante a vinculação ao programa;**
- b) entregar os planos de aula e de ensino conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso;
- c) não apresentar pendências com o Sistema UAB, no caso de professor que já tenha sido vinculado ao programa;
- d) entregar o Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido;
- e) entregar documento comprobatório de não recebimento de bolsa, devidamente assinado;
- f) A participação no sistema UAB não poderá apresentar prejuízos dos deveres e obrigações das atividades institucionais;

8.5 O candidato selecionado será vinculado somente a um dos vínculos a seguir do **Sistema UAB**, conforme sua formação e denominado de:

8.5.1 **Professor Formador I**, exigidos como requisitos mínimos:

- a) possuir o título de mestre ou doutor;
- b) comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior;
- c) comprovar experiência acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar;
- d) assinar o termo de compromisso disponibilizado pelo setor de bolsas da DTE;

8.5.2 **Professor Formador II**, exigidos como requisitos mínimos:

- a) possuir o título de pós-graduação lato sensu;
- b) comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério superior;
- c) comprovar experiência acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar;
- d) assinar o termo de compromisso disponibilizado pelo setor de bolsas da DTE;

8.6 Das atribuições dos **Professores Formadores I e II**:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



- a) elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos de acordo com as diretrizes pedagógicas propostas e padrão de layout de sala virtual de cursos UAB/DTE;
- b) adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos fazendo uso de tecnologias interativas e metodologias ativas de acordo com os padrões mínimos exigidos pela coordenação pedagógica da DTE;
- c) participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela DTE relativos aos CURSOS;
- d) realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
- e) apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- f) desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso, os procedimentos metodológicos de avaliação;
- g) colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas à DTE;
- h) auxiliar o Coordenador Geral ou de Curso na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- i) apresentar ao Coordenador de Curso o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa;
- j) ter disponibilidade de viajar nos fins de semana para os polos do curso em que é vinculado para realizar aulas práticas em laboratório, aplicação de provas, seminários ou demais atividades previstas no planejamento do curso;

8.7 Os professores selecionados que não se adequarem às atribuições citadas nos itens acima serão desligados do respectivo curso a qualquer momento.

8.8 As bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFT serão concedidas pela CAPES segundo a Instrução Normativa Capes nº 02 de 19 de abril de 2017 que estabelece que a cada 15 horas corresponde a uma bolsa e pagas diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em contracorrente da qual o beneficiário seja o titular, e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista. O candidato aprovado só terá direito a bolsa após cadastro no SISUAB e se não tiver nenhuma documentação pendente.

8.9 No âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFT, a bolsa concedida pela CAPES/MEC mantém a seguinte relação e valores:



a) Para Professor Formador

Carga Horária da disciplina	Quantidade de Bolsas
60h	4
75h	5
90h	6
Modalidade	Valor da parcela de bolsa
Professor Formador I	R\$1.300,00
Professor Formador II	R\$1.100,00

Parágrafo Único: O candidato que for selecionado para ministrar componentes curriculares receberá no máximo 6 bolsas.

8.10 O recebimento de qualquer um dos tipos de bolsa de que trata o item anterior vinculará o bolsista à UAB/UFT que, além de ministrar disciplina, terá que cumprir todas as atribuições inerentes ao vínculo.

8.11 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o subitem 8.4 (a) ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina e ao cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo.

8.12 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, que poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos do Ofício Circular no 011/2012/DEB/CAPES.

8.13 Quando houver comprovado descumprimento das obrigações por parte do bolsista e ele receber bolsas, este deverá devolvê-las integralmente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Incorreções nos pagamentos das bolsas causadas por informações falseadas, prestadas pelos bolsistas quando de seu cadastro implicará no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Capes, no prazo de cinco anos, independentemente de sua responsabilização civil e penal.

9.2 O professor selecionado no processo deverá obrigatoriamente realizar o curso de Capacitação para o uso do Moodle e recursos interativos disponível no link <https://ww2.uft.edu.br/index.php/cursos-livres> e fornecer o certificado emitido após o final do curso ao coordenador do curso ao qual está vinculado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



9.3 As atividades de ensino dos cursos ofertados pela UAB no âmbito da UFT ocorrerão através da plataforma MOODLE, durante o período de vigência da Bolsa.

9.4 Após o encerramento da disciplina, o bolsista deverá preencher o diário eletrônico em sua área e encerrar a disciplina, sob pena de suspensão da bolsa.

9.5 O cronograma de aulas só poderá ser alterado pela coordenação do curso.

9.6 A coordenação do curso poderá fazer o convite para o professor atuar caso não haja inscritos ou candidato selecionado no componente curricular.

9.7 O bolsista que exercer mais de uma função na UAB fará jus a apenas uma modalidade de bolsa.

9.8 É vedado aos bolsistas acumularem o recebimento de bolsas da UAB com programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que tenham por base a Lei no 11.273/2006, com qualquer outro programa da Capes e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas.

9.9 O programa formará um banco de reserva de candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação para cada componente curricular, presumindo-se eventual aproveitamento durante o semestre letivo, em caso de desistência, licença, afastamento e qualquer impedimento de recebimento da bolsa.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Tecnologia Digitais- DTE em conjunto com a Coordenação do curso EaD - UFT, observando-se as disposições legais.

9.11 Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo em geral, entrar em contato através do e-mail dte@uft.edu.br.

Palmas, 28 de janeiro de 2022.

Prof.^a. Dra. Suzana Gilioli da Costa Nunes
Coordenadora UAB/Capes – Diretor DTE/UFT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
 Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



EDITAL Nº 01/2022 – DTE
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES DO SISTEMA UAB
(UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL) - UAB/UFT
ANEXO I – DOS COMPONENTES CURRICULARES, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, CARGA
HORÁRIA, PERÍODO DE AULA, SEMESTRE E VAGAS

CURSO DE QUÍMICA					
ANO 2022/1 até 2024/1					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Eixo 1					
-Movimentos e Mecânica Clássica	Graduação Química industrial, Química ambiental ou Graduação em Engenharias com Doutorado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em primeiro nível de colégios: do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, com o segundo nível, com as seguintes grandes áreas: Biotecnologia (cod. 90400003) ou do Colégio de Ciências da Vida, com o segundo nível, na seguinte grande áreas: Ciências agrárias (cod. 50000004)	60	4º	2022/1	02
-Psicologia da aprendizagem			5º	2022/2	
- Termodinâmica, Equilíbrio			6º	2023/1	
- Experimentos em Termoquímica e equilíbrio			7º	2023/2	
- Cinética e Propriedades de Superfície			8º	2024/1	
- Cinética Experimental					
- Mineralogia					
- Mineralogia Experimental					
- Indústria Química					
- Ética na Ciência, tecnologia e ensino					

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



Eixo 2					
- Química da vida e manipulação compostos orgânicos	Graduação em Química ou Engenharias com Doutorado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em primeiro nível de colégios: do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, com o segundo nível, com as seguintes grandes áreas: Ciências exatas e da terra (cod. 10000003) ou do Colégio de Ciências da Vida, com o segundo nível, na seguinte grande áreas: Ciências agrárias (cod. 50000004)	60	4°	2022/1	02
- Funções Biológicas e Regulação			5°	2022/2	
- Energia			6°	2023/1	
- Química de Materiais Análise de Materiais			7°	2023/2	
- Relação entre Estrutura Química e Atividade Biológica			8°	2024/1	
- Síntese e Caracterização de Produtos Naturais					
- Pesquisa em Ensino de Química					
Eixo 3					
- Currículo, política e gestão educacional	Graduação em Licenciatura em Química e Doutorado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em primeiro nível de colégios: do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, com as seguintes grandes áreas: Ciências exatas e da terra (cod. 10000003) ou Multidisciplinar (cod. 90000005)	60	4°	2022/1	02
- Metodologia do Ensino Química no Ensino Fundamental		60	5°	2022/2	
- Metodologia do Ensino Química no Ensino Médio		90			
- Estágio Superv. I (Ens. de Química e ciências)		60	6°	2023/1	
- Instrumentação para Ensino de Química I		105			
- Estágio Superv. II (Ens. de Química e Ciências)					

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



- Instrumentação para o Ensino de Química II		60	7°	2023/2	
- Estágio Superv. III (Ens. de Química e Ciências)		105			
- TCC		90	8°	2024/1	
- Estágio Superv. IV (Ens. de Química e Ciências)		105			
Eixo 4					
- Libras	Graduação Letras: Libras Ou Curso superior de licenciatura em qualquer área do conhecimento e PROLIBRAS (CERTIFICAÇÃO Pró-Libras, obtido por meio de exame promovido pelo ministério da Educação conforme Art. 7°, I e III, do Decreto nº 5.626/2005)	60	5°	2022/2	01

CURSO DE FÍSICA					
2022/1					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Movimentos e mecânica clássica	Graduação em Física e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar ou do Colégio de Ciências da Vida (códigos CAPES: 10000003 –	60	4°	2022/1	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)				
Cálculo II	Graduação em Física ou Graduação em Matemática e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	4°	2022/1	01
Currículo, política e gestão educacional	Graduação em Licenciatura Física ou Graduação em Pedagogia e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar, 70000000 – Ciências Humanas)	60	4°	2022/1	01
Álgebra Linear II	Graduação em Física ou Graduação em Matemática e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	4°	2022/1	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



Psicologia da aprendizagem	Graduação em Licenciatura em Física ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar, 70000000 – Ciências Humanas)	60	4°	2022/1	01
Astronomia	Graduação em Física ou Graduação em Química e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar ou do Colégio de Ciências da Vida (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	4°	2022/1	01

CURSO DE FÍSICA					
2022/2					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Metodologia para o ensino de física I	Graduação em Licenciatura Física e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009	60	5°	2022/2	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	– Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)				
Calor e termodinâmica	Graduação em Física ou Graduação em Química e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar ou do Colégio de Ciências da Vida (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	5°	2022/2	01
Cálculo III	Graduação em Física ou Graduação em Matemática e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	5°	2022/2	01
Métodos estatísticos	Graduação em Física ou Graduação em Matemática e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	5°	2022/2	01
Ondas, som e audição	Graduação em Física e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do	60	5°	2022/2	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)				
Estágio Superv. I (Ens. de física e ciências)	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Física e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar, 70000000 – Ciências Humanas)	60	5°	2022/2	01

CURSO DE FÍSICA					
2023/1					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Estágio Superv. II (Ens. de física e ciências)	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Física ou e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar, 70000000 – Ciências Humanas)	60	6°	2023/1	01
TCC I	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Física ou	60	6°	2023/1	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar, 70000000 – Ciências Humanas)				
Metodologia para o ensino de física II	Graduação em Licenciatura Física e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	6°	2023/1	01
Eletromagnetismo	Graduação em Física e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	6°	2023/1	01
Relatividade	Graduação em Física e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009	60	6°	2023/1	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
 Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	– Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)				
Funções biológicas e regulação	Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação em Física ou Graduação em Química e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar ou do Colégio de Ciências da Vida (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar; 20000006 – Ciências Biológicas)	60	6°	2023/1	01
Novas concepções para o ensino de física	Graduação em Licenciatura Física e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	6°	2023/1	01

CURSO DE FÍSICA					
2023/2					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Estágio Superv. III (Ens. de física e ciências)	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Licenciatura em Física ou e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação	60	7°	2023/2	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar, 70000000 – Ciências Humanas)				
Ondas, luz e visão	Graduação em Física e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar ou do Colégio de Ciências da Vida (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	7°	2023/2	01
Física Quântica	Graduação em Física ou Graduação em Química e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	7°	2023/2	01
Astrofísica e cosmologia	Graduação em Física ou Graduação em Química e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	7°	2023/2	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



Conceitos de física nuclear e de partículas	Graduação em Física ou Graduação em Química e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	7°	2023/2	01
Física moderna experimental	Graduação em Física e Mestrado em uma das seguintes áreas de avaliação conforme Fundação CAPES/MEC em áreas do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar (códigos CAPES: 10000003 – Ciências Exatas e da Terra; 30000009 – Engenharias; 90000005 – Multidisciplinar)	60	7°	2023/2	01

***Serão classificados 2 candidatos para o banco de reserva em cada componente curricular.**

CURSO DE BIOLOGIA					
ANO 2022/1					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Eixo Biológico VII	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas e Doutorado em áreas de Ciências Biológicas	230	7°	2022/1	02
Eixo Pedagógico VII	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas ou Pedagogia	40	7°	2022/1	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	e Doutorado em área de Ciências Biológicas ou Educação				
Eixo Biologia, Sociedade e Conhecimento (BSC) VII	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas e Doutorado em áreas de Ciências Biológicas	30	7º	2022/1	01
Estágio Supervisionado 3	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas e Doutorado em áreas de Ciências Biológicas ou Educação	100	7º	2022/1	02
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Graduação em Pedagogia ou Psicologia e Doutorado em Educação, com abordagem em Libras	60	7º	2022/1	01

CURSO DE BIOLOGIA					
ANO 2022/2					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Eixo Biológico VIII	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas e Doutorado em áreas de Ciências Biológicas	230	8º	2022/2	02
Eixo Pedagógico VIII	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas ou	40	8º	2022/2	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	Pedagogia e Doutorado em áreas de Ciências Biológicas ou Educação				
Eixo Biologia, Sociedade e Conhecimento (BSC) VIII	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas e Doutorado em áreas de Ciências Biológicas	30	8º	2022/2	01
Estágio Supervisionado 4 (TCC)	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas e Doutorado em áreas de Ciências Biológicas ou Educação	100	8º	2022/2	02
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Graduação em Pedagogia ou Psicologia e Doutorado em Educação, com abordagem em Libras	60	8º	2022/2	01

***Serão classificados 2 candidatos para o banco de reserva em cada componente curricular.**

CURSO DE MÚSICA					
ANO 2022/1					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Língua Brasileira de Sinais - Libras.	Graduação em Letras: LIBRAS ou Curso Superior de Licenciatura em Qualquer Área do Conhecimento e PROLIBRAS (Certificação Pró-Libras-Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação,	75h	4º	2022/1	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	conforme Art. 7º, I e III, do Decreto nº 5.626/2005.				
Didática e Formação de Professores.	Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Artes.	75h	4º	2022/1	01
Materiais e Técnicas Musicais II.	Graduação em Música e Doutorado em Música ou Doutorado em Artes.	75H	4º	2022/1	01
Planejamento e Avaliação em Educação Música.	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística (Habilitação em Música) e Doutorado em Música ou Doutorado em Artes.	90H	4º	2022/1	01
Programas e Projetos de Extensão II.	Graduação em Música ou Graduação em Teatro e Doutorado em Artes.	60H	4º	2022/1	01

CURSO DE MÚSICA					
ANO 2022/2					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
História da Música Ocidental.	Graduação em Música e Doutorado em Música ou Doutorado em Artes.	75H	5º	2022/2	01
Fundamentos do Canto em Conjunto.	Graduação em Música e/ou em Canto; Doutorado em Música ou Doutorado em Artes.	75H	5º	2022/2	01
Materiais e Técnicas Musicais III.	Graduação em Música e Doutorado em Música ou Doutorado em Artes.	75H	5º	2022/2	01
Educação Musical e Saberes Tradicionais.	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística (Habilitação em Música) e Doutorado em Música ou Doutorado em Artes.	90H	5º	2022/2	01
Estágio Supervisionado I.	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Teatro e Doutorado em Artes.	90H	5º	2022/2	01
Programas e Projetos de Extensão III.	Graduação em Filosofia ou Graduação em Psicologia ou	90H	5º	2022/2	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	Graduação em Teatro ou Graduação em Música; Doutorado em Música ou Artes.			
--	---	--	--	--

CURSO DE MÚSICA					
ANO 2023/1					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Música de Concerto no Brasil.	Graduação em Música e Doutorado em Música ou Doutorado em Artes.	90h	6º	2023/1	01
Materiais e Técnicas Musicais IV.	Graduação em Música e Doutorado em Música ou Doutorado em Artes.	90h	6º	2023/1	01
Introdução à Pesquisa em Música.	Graduação em Música ou Graduação em Educação Artística (Habilitação em Música) e Doutorado em Música ou Doutorado em Artes.	60H	6º	2023/1	01
Estágio Supervisionado II.	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Teatro e Doutorado em Artes.	105H	6º	2023/1	01
Programas e Projetos de Extensão III.	Graduação em Filosofia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Teatro ou Graduação em Música; Doutorado em Música ou Artes.	60H	6º	2023/1	01

CURSO DE MATEMÁTICA					
ANO 2022/1					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Metodologia para o Ensino de Matemática I	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação	90 horas	4º	2022/1	01
Cálculo I	Graduação em Matemática ou Ciência da Computação ou Física e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou	60 horas	4º	2022/1	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia				
Didática	Graduação em Matemática ou Pedagogia ou Ciências Sociais ou Psicologia e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Ensino de Matemática ou Doutorado em Ensino e História das Ciências e Matemática ou Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia	60 horas	4°	2022/1	01
Currículo, Política e Gestão Educacional	Graduação em Matemática ou Pedagogia ou Ciências Sociais ou Psicologia e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em Psicologia ou Doutorado em Ensino de Matemática ou Doutorado em Ensino e História das Ciências e Matemática ou Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia	60 horas	4°	2022/1	01
Teoria dos Números	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia	60 horas	7°	2022/1	01
História da Matemática	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação	60 horas	7°	2022/1	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	Matemática ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia				
Estágio III	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia ou Doutorado em Educação	105 horas	7°	2022/1	01
Álgebra Abstrata	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia	90 horas	7°	2022/1	01
Física I	Graduação em Matemática ou Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática Mestrado em Física ou Mestrado em Ensino de Física	90 horas	7°	2022/1	01

CURSO DE MATEMÁTICA					
ANO 2022/2					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Álgebra Linear I	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em	90 horas	5°	2022/2	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia				
Cálculo II	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia	90 horas	5°	2022/2	01
Estágio I	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia ou Doutorado em Educação	105 horas	5°	2022/2	01
Metodologia para o Ensino de Matemática II	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação	90 horas	5°	2022/2	01
Análise Real	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia	105 horas	8°	2022/2	01
Física II	Graduação em Matemática ou Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação	60 horas	8°	2022/2	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	Matemática Mestrado em Física ou Mestrado em Ensino de Física				
Linguagem de Sinais- Libras	Graduação em Letras: LIBRAS ou Curso Superior de Licenciatura em Qualquer Área do Conhecimento e PROLIBRAS (Certificação Pró-Libras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art. 7º, I e III, do Decreto nº 5.626/2005)	60 horas	8º	2022/2	01
Estágio IV	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia ou Doutorado em Educação	105 horas	8º	2022/2	01

CURSO DE MATEMÁTICA					
ANO 2023/1					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Cálculo III	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia	90 horas	6º	2023/1	01
Cálculo Numérico	Graduação em Matemática ou Estatística ou Ciência da Computação e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática	60 horas	6º	2023/1	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia ou Doutorado em Estatística ou Doutorado em Ciência da Computação				
Probabilidade e Estatística	Graduação em Matemática ou Estatística ou Ciência da Computação e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia ou Doutorado em Estatística ou Doutorado em Ciência da Computação	60 horas	4°	2023/1	01
Álgebra Linear II	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia	60 horas	6°	2023/1	01
Estágio II	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia ou Doutorado em Educação	105 horas	6°	2023/1	01

CURSO DE MATEMÁTICA					
ANO 2023/2					
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO DE AULA	SEMESTRE	VAGAS*
Teoria dos Números	Graduação em Matemática	60 horas	7°	2023/2	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia				
História da Matemática	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia	60 horas	7°	2023/2	01
Estágio III	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia ou Doutorado em Educação	105 horas	7°	2023/2	01
Álgebra Abstrata	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Doutorado em Educação Matemática e Tecnologia	90 horas	7°	2023/2	01
Física I	Graduação em Matemática ou Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação	60 horas	7°	2023/2	01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |
Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



	Matemática Mestrado em Física ou Mestrado em Ensino de Física			
--	--	--	--	--

Serão classificados 2 candidatos para o banco de reserva em cada componente curricular.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
DIRETORIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS- DTE

Endereço Que 109 N, Av. Nos 15, ALCNO 14, Bbl. 04 | 77001-090 |

Palmas/TO

E-mail: dte@uft.edu.br



ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

ITEM	TITULAÇÃO ACADÊMICA - NA ÁREA DO CURSO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA EaD	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Doutorado	1,0	1,0
2	Mestrado	0,5	0,5
3	Curso ou capacitação em EaD e/ou ferramenta de Ambiente Virtual de Aprendizagem (carga horária mínima de 30 horas) (será atribuído 0,5 para cada 30 horas)	0,5	1,0
4	Participação de ações de extensão (por ação)	0,1	0,3
5	Experiência comprovada como tutor no ensino a distância (por semestre)	0,1	0,5
6	Experiência comprovada como docente no ensino a distância do sistema UAB da UFT (por disciplina)	0,5	2,0
7	Membro de núcleo docente estruturante	0,5	0,5
8	Membro na elaboração em projeto pedagógico de curso EaD	0,2	0,2
9	Exercício do Magistério na Educação Superior (por semestre)	0,1	0,5
10	Publicações <i>Qualis A e B</i> dos últimos 5 anos (considerando maior <i>Qualis</i> do periódico)	0,1	0,5
		TOTAL	7,0

Observação: A pontuação por cada item de titulação não é cumulativa